

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

- "EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."
- "EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995."-CRISTIANE PEREIRA



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0027/2022

DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 de Fevereiro de 2022 até 02 de Março de 2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10070	ADALTO DA SILVA OLIVEIRA	VIGILANTE	15/04/2019 A 14/04/2020
1588	ADNORAIDE TELES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/2019 A 10/03/2020
10870	ARIVAN RIBEIRO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 A 03/07/2021
10763	CRISTIANE OLIVEIRA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/2019 A 22/08/2020
10766	EDILEUSA ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2019 A 22/10/2020
10767	EGIVANIO PIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/07/2020 A 22/07/2021
12047	ELOINA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2020 A 16/05/2021
10002	ELSIONE PEREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	15/04/2019 A 14/04/2020
93	EUCLIDES JANUARIO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C	24/10/2020 A 23/10/2021
3718	FABIANA DA SILVA DIAS	DIRETOR DE DIVISÃO	04/01/2021 A 03/01/2022
1916	FRANCISCO ANTONIO SILVA NEPOMUCENO	VIGILANTE	29/12/2016 A 28/12/2017
3735	FREDSON PIRES NASCIMENTO	DIRETOR DE DIVISÃO	04/01/2021 A 03/01/2022

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



1067	GEAN MARCELO QUEIROZ DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL A	15/04/2017 A 14/04/2018
10772	GEANE SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2019 A 22/10/2020
1066	GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL A	15/04/2017 A 14/04/2018
3768	GILMARIO DOS SANTOS MOTA	DIRETOR DE DIVISÃO	04/01/2021 A 03/01/2022
9026	IARA DE LUCENA TAVARES	ODONTOLOGO II	24/10/2017 A 23/10/2018
6986	JANICLEIDE DE SOUZA CERQUEIRA	AUX SERVICOS GERAIS A	29/12/2018 A 28/12/2019
1035	JOSEMAR BARRETO NUNES	AUX DE MANUTENCAO A	15/04/2018 A 14/04/2019
9102	MARIA MADALENA OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/03/2019 A 17/03/2020
10788	NEIDE MARIA DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 A 22/10/2021
10919	NELSON RIBEIRO DA SILVA	PORTEIRO	29/12/2019 A 28/12/2020
11943	PRISCILA LIMA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	29/12/2019 A 28/12/2020
1543	REINALDO DE JESUS	GARI A	19/06/2016 A 18/06/2017
3628	ROSIANE PIRES DOS SANTOS	AGENTE ARRECADADOR A	21/03/2020 A 20/03/2021
3695	ROZELI PIRES DOS SANTOS SILVA	AUX CONTABILIDADE A	24/10/2021 A 23/10/2022
1032	SELENOCRATIS ALVES BARRETO	AUX DE MANUTENCAO A	15/04/2014 A 14/04/2015
10796	VALDETE GOMES SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2020 A 22/10/2021
10881	VALMIRA OLIVEIRA DE CARVALHO DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/07/2020 A 03/07/2021
9023	ZELAIDE TEIXEIRA DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE II	24/10/2018 A 23/10/2019

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.” – CRISTIANE PEREIRA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0028/2022

DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, **no período de 27 de janeiro de 2022 até 25 de Fevereiro de 2022:**

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1953	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	AUX SERVICOS GERAIS A	29/12/2016 A 28/12/2017

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br